PORTARIA N.º 945/2005

Faz designação de Comissão de Representação que menciona, para o fim que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 106, § 2º, III, do Regimento Interno, os vereadores Humberto Cunha, Maria da Glória e Ragos Oliveira, como membros efetivos e os vereadores Greik de Oliveira, Wilson Martins e Paulo Pereira, como membros suplentes, para comporem a Comissão de Representação que terá como objetivo viabilizar, junto aos órgãos competentes, o translado dos Estados Unidos para o Brasil, do corpo da Paracatuense senhora Elizabeth Jordão da Silva.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu assegurará todos os meios administrativos, logísticos, operacionais e financeiros necessários à consecução dos trabalhos da Comissão de Representação constituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/02/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 15/02/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL